



PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

1. OBJETIVO

Este instrumento visa mensurar a qualidade e a eficácia dos serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas prestados à Procuradoria Geral do Estado, servindo como base para o pagamento e a aplicação de glosas proporcionais ao desempenho.

2. TABELA DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador	Critério de Aceitabilidade	Fonte de Verificação	Glosa / Redutor
Periodicidade	Execução rigorosamente bimestral, com intervalo mínimo de 2 meses entre aplicações.	Ordem de Serviço e Relatório Mensal.	Retenção proporcional ao serviço não executado.
Horário e Local	Execução obrigatoriamente em dias não úteis ou fora de expediente.	Registro de acesso e fiscalização técnica.	Glosa por descumprimento de rotina.
Qualidade dos Insumos	Emprego de técnicas adequadas (gel, pulverização, etc.) e ações preventivas.	Relação de materiais e rótulos dos produtos.	Rejeição do serviço e glosa por material inadequado.
Eficácia do Controle	Controle efetivo de pragas (baratas, ratos, etc.) sem reinfestações imediatas.	Chamados de garantia e monitoramento.	Glosa por não atingimento dos resultados acordados.
Documentação Técnica	Entrega de relatórios bimestrais com orientações preventivas para a PGE.	Entrega formal ao fiscal técnico.	Retenção do pagamento até a entrega dos documentos.



PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

1. OBJETIVO

Este instrumento visa mensurar a qualidade e a eficácia dos serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas prestados à Procuradoria Geral do Estado, servindo como base para o pagamento e a aplicação de glosas proporcionais ao desempenho.

2. TABELA DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador	Critério de Aceitabilidade	Fonte de Verificação	Glosa / Redutor
Periodicidade	Execução rigorosamente bimestral, com intervalo mínimo de 2 meses entre aplicações.	Ordem de Serviço e Relatório Mensal.	Retenção proporcional ao serviço não executado.
Horário e Local	Execução obrigatoriamente em dias não úteis ou fora de expediente.	Registro de acesso e fiscalização técnica.	Glosa por descumprimento de rotina.
Qualidade dos Insumos	Emprego de técnicas adequadas (gel, pulverização, etc.) e ações preventivas.	Relação de materiais e rótulos dos produtos.	Rejeição do serviço e glosa por material inadequado.
Eficácia do Controle	Controle efetivo de pragas (baratas, ratos, etc.) sem reinfestações imediatas.	Chamados de garantia e monitoramento.	Glosa por não atingimento dos resultados acordados.
Documentação Técnica	Entrega de relatórios bimestrais com orientações preventivas para a PGE.	Entrega formal ao fiscal técnico.	Retenção do pagamento até a entrega dos documentos.